

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 399/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Graduação referente ao Edital nº 1/2022 – PROGRAD da edição do SiSU 2022/1, para fins do disposto no item 14 do Edital 1 – PROGRAD.

Art. 2º Esta Comissão terá as seguintes atribuições:

I - atuar de forma deliberativa;

II - detalhar os métodos de heteroidentificação, considerando, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

FABIANE BINSFELD FERREIRA DOS SANTOS (Presidente) - Representante Docente (Prograd);

ARTUR EMILIO ALARCON VAZ - Representante Docente (ILA);

EDUARDO GUATIMOSIM - Representante Docente (ICB);

RITA DE CÁSSIA GRECCO DOS SANTOS - Representante Docente (IE);

ADNA FERREIRA SILVA GARCIA - Representante TAE (Prograd);

GISELLE SILVEIRA DA SILVA - Representante TAE (EQA);

KALINCA GONCALVES LEITE - Representante TAE (Prograd);

LISIANE ORTIZ TEIXEIRA - Representante TAE (EEnf);

SILVIA FRANCISCA ACOSTA FREITAS CAZAUBON - Representante Discente (ICEAC); e

JANETE MORAIS - Representante Discente (Fadir).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 18 de fevereiro de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação